

41	FRANCESCO BARBONI	111
42	MANU	108
43	WANDERLEY TEIXEIRA	108
44	ERSON	107
45	DANI PARRA	102
46	DANILO MENDONCA	101
47	EUNICE LAMIM	89
48	PROFESSORA TATIANE	88
49	EDUARDA DAMASCENO	87
50	DAIANI ANDRADE	86
51	ELIZEU CARVALHO	81
52	BEATRIZ GALVAO	77
53	MIRIAN MARTINS	73
54	VIVIANE FERREIRA	72
55	PATRICIA PINHEIRO	61
56	MONICA PINHEIRO MULLER	60
57	ADENILTON ROSA DE	59
58	MARGARETE	59
59	ANA CAROLINA	58
60	PAMELA RACHEL	55
61	JULIANA RODRIGUES	50
62	SHIRLEI YOTT	48
63	JOSE ECHEGARAY	45
64	DANIEL FRANCO	44
65	DEBORAH BALBINO	42
66	CLEBER JUSTO	41
67	DORIVAL ARAUJO	37
68	ANDERSON SCHMIDT	36
69	PATRICIA MENDONCA	34
70	RAFAEL GOOD	30
71	"MOISES HIDEKI ""RYAN"""	29
72	CLAUDIA GAMEIRO	16
73	VANESSA INACIO DA SILVA	6
74	MARIANA DOS SANTOS	1

Parágrafo único - A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após averiguação de denúncias ocorridas no dia da eleição, por descumprimento do Art. 9º. §3º e §4º da Lei 12.738/2018, IMPUGNA a seguinte candidatura:

Número Candidato	Candidato	Votos
201	GESSICA LINO	279

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que a previsão de posse será para o dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Todos os candidatos homologados serão convocados para a etapa inicial do processo de formação dos membros do Conselho Tutelar – gestão 2020/2024.

Londrina, 11 de outubro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 077/2019 - CMDCA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e, considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDOMINICAL DO BRASIL - ACESSUAS, inscrita no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Guilherme da Mota Correia, 4611, Jardim Shangri-la, nesta municipalidade, habilitada na área da Assistência Social para desenvolvimento do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho, sob o nº 010/001.

Art. 2º - Validar o Registro do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho no CMDCA a partir de 12 de setembro de 2019 com vigência até 31 de julho de 2021.

Parágrafo único – A validação do Programa pelo Conselho se refere ao público de 14 (catorze) a 18 (dezoito) anos incompletos.

Art. 3º - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social, na composição da sua diretoria e alteração na execução e/ou vigência do Programa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de setembro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 078/2019 - CMDCA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPAÇO THALITA CUMI, inscrita no CNPJ nº 28.615.688/0001-33, com sede na Rua José Alceu Gimenez, 174, Jardim Monte Carlo, nesta municipalidade, habilitada na área do Esporte e Cultura, sob o nº 011/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 12 de setembro de 2019 com vigência até 12 de setembro de 2022.

Art. 3º - Fica a Organização Social responsável por comunicar formalmente ao Conselho, quaisquer alterações que ocorra para os fins em que está registrada, bem como, no seu Estatuto Social e na composição da sua diretoria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de setembro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

Processo Administrativo nº 22/2019

Licitação Exclusiva para ME/EPP

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de tendas e cadeiras para eventos da Câmara Municipal de Londrina.

RECURSOS: Funcional programática 01.010.01.031.0001.2001, Natureza de despesa 3390.391400 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 26.337,45 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h e 15min do dia 25 de Outubro de 2019.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1273 (Júlia).

Londrina, 8 de outubro de 2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

ERRATA

No Jornal Oficial nº 3902, 09 de outubro de 2019, pág. 09, no que se refere ao número da Ata Complementar e número da Ata de Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços 0016/2019.

Onde se lê: ATA COMPLEMENTAR 02

Leia-se: ATA COMPLEMENTAR 03

Onde se lê: ... Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 0020/2019, nas seguintes cláusulas e condições:

Leia-se: ... Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 0016/2019, nas seguintes cláusulas e condições:

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br